



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CartPrecCiv 0010385-80.2026.5.03.0068
AUTOR: IARA SOUZA PEREIRA
RÉU: JOAO AMANCIO

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: d6e2e29

Destinatário: JOAO AMANCIO

Certifico que nesta data, por volta de 09:30 horas, iniciei o cumprimento do mandado, acompanhado do advogado Moreno Cury Roselli. Dirigimo-nos ao endereço indicado no mandado, Rua São Pedro, 124, onde não localizamos o veículo indicado à penhora (GM Cruze, placa OME0088). Em seguida, empreendemos busca pelo veículo no local onde o mesmo fora encontrado ao cumprir mandados de penhora expedidos anteriormente, Rua Farmacêutico Álvaro de Castro, 127; neste local, também não localizamos o veículo.

Por fim, por volta de 13:10 horas, dirigimo-nos à Rua Prefeito Geraldo Starling, nº 303, São Francisco, Muriaé, endereço residencial da Curadora do Sr. João Amâncio, sua filha Ana Tereza dos Reis Amâncio Amaral, que fora constituída Depositária do veículo, em virtude de penhoras efetuadas em outros processos (números indicados no anexo Auto de Penhora). Neste local realizei a penhora e avaliação do seguinte bem:

01 (hum) veículo, marca Chevrolet, modelo cruze LT NB 1.8, 16 V, Flexpower, Ecotec, 4 portas, automático, cor branca, de placa OME-0088, chassi 9BGPB69M0CB337971, Renavam 484697684, ano/modelo: 2012, com cerca de 220928 KMs rodados.

Estado de conservação: no geral, o estado de conservação é bom; os pneus dianteiros estão em mau estados; há pequenas avarias na pintura (arranhões); veículo com estepe, chave de rodas e triângulo.

Obs.: o veículo também se encontra penhorado nas Cartas Precatórias:

1- 0010885-30.2018.5.03.0068 (PROCESSO N. 0103165-97.2016.5.01.0471, QUE TRAMITA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE ITAPERUNA);

2- 0011192-81.2018.5.03.0068 (PROCESSO N. 0010575-72.2014.5.01.0471, QUE TRAMITA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE ITAPERUNA);

3- 0010887-87.2024.5.03.0068 (PROCESSO N. 0100236-18.2021.5.01.0471, QUE TRAMITA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE ITAPERUNA).

Avaliação – veículo avaliado em R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); referência: tabela Fipe (R\$ 50.979).

Imediatamente, procedi à **REMOÇÃO/ENTREGA** ao advogado da reclamante, Dr. Moreno Cury Roselli, OAB/RJ 196.423, do bem acima descrito; fora-lhe entregue por Ana Tereza uma chave e o CRLV 2025.

O mencionado advogado fora constituído fiel Depositário.

À apreciação do Juízo.

MURIAE/MG, 26 de março de 2026

MOZER PIMENTEL FERREIRA

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por MOZER PIMENTEL FERREIRA, em 26/03/2026, às 16:59:36 - 93a1826
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIAO:01298583000141
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/26032616262085400000243338853?instancia=1>
Número do processo: 0010385-80.2026.5.03.0068
Número do documento: 26032616262085400000243338853



Documento assinado eletronicamente por INES MONSERRAT DINIZ GODINHO, em 15/04/2026, às 10:54:13 - c86919f
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/26041510533657100000259505654?instancia=1>
Número do processo: 0100239-70.2021.5.01.0471
Número do documento: 26041510533657100000259505654